

SOLENIIDADES DE COLAÇÃO DE GRAU PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO DO SETOR DE AGRÁRIAS

Memorando 01/2018/AG

Curitiba, 09 de fevereiro de 2018.

Aos Coordenadores dos Cursos de Graduação do Setor de Ciências Agrárias

Assunto: **Solenidades de Colação de Grau**

Senhores Coordenadores.

A Direção do Setor de Ciências Agrárias solicita dos Senhores Coordenadores de Cursos de Graduação nas cerimônias de Colação de Grau para que **TODOS OS ALUNOS(AS)** que quiserem participar da solenidade de colação de grau institucional sob a responsabilidade do Cerimonial da UFPR possam, por direito, participar, independentemente de ter contribuído com a Comissão de Formatura na contratação de empresa que faz a produção do evento, pelos seguintes motivos:

1. O **primeiro ato** da Cerimônia, quando a autoridade máxima presente, confere o Grau, é uma solenidade pública onde todos os formandos e formandas tem direito.
2. Uma empresa externa que organiza o **segundo ato** não pode impedir ou restringir o acesso ao primeiro ato porque se assim estiver fazendo, estará se apropriando de um espaço público para usufruir de renda própria, caracterizando assim dolo à instituição.
3. No caso de haver mudança de cenário por parte da empresa (mesas, bancada, etc.) para o **segundo ato** pode-se manter as cadeiras do auditório para aqueles que, por falta de contribuição, preferiram somente participar do primeiro ato.
4. A Direção do Setor, no caso do pagamento de taxa de uso do auditório, arcará com os custos referentes àqueles que optarem por participar do **primeiro ato**, na forma de rateio de custos ou mesmo em relação a taxa de lavagem ou pagamento de uso da beca. Assim, isto ficaria de "contrapartida" pelo uso privado para o segundo ato.
5. O ideal que, já que o Setor de Ciências Agrárias possui disciplinas que tratam de plantas ornamentais e flores, possa fazer os arranjos dos auditórios sem necessidade de se contratar empresa específica de organização da cerimônia de colação de grau.
6. A Direção continuará atendendo demandas específicas justificáveis para realização de Solenidades de Colação de Grau.

Finalmente, entende-se que estes ajustes dependem da Coordenação dos Cursos de Graduação e a Direção do Setor se coloca à disposição para somar nestes encaminhamentos.

Respeitosamente,



Prof. Dr. Nivaldo Eduardo Rizzi
Vice-Diretor do Setor de Ciências Agrárias

c/c
Chefes de Departamentos do Setor